

**Call for Papers and Roles para o UCILeR Doctoral Students Network
2024
(DocS-Net 2024)**

26 de junho – Presencial

Colégio da Trindade, Universidade de Coimbra, Portugal

Apresentação

Preâmbulo

A Comissão Organizadora integrada por doutorandas investigadoras colaboradoras do Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra convida os/as doutorandos/as em Direito, Ciências Sociais e Humanidades a apresentarem submissões de propostas de intervenção para a segunda edição do UCILeR Doctoral Students Network 2024, a ser realizado ao 26 de junho de 2024 no Colégio da Trindade, em Coimbra, Portugal, com o apoio do Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Além disso, convida doutorandos/as, e jovens doutores/as (com defesa até 2021) interessados a apresentar candidatura para participarem como debatedores dos painéis a serem realizados durante o DocS-Net 2024.

1. Disposições preliminares

1.1. Este *Call for Papers and Roles* (CFP) destina-se ao processo de seleção das propostas de intervenção que serão apresentadas no DocS-Net 2024 a realizar-se presencialmente ao dia 26 de junho de 2024 (quarta-feira), das 9:00 às 17:30 no Colégio da Trindade, Universidade de Coimbra, Portugal.

1.2. O CFP destina-se também ao processo de seleção de debatedores para os painéis que serão realizados no DocS-Net 2024.

1.3. A receção e seleção das propostas de intervenção e das candidaturas para o papel de debatedor é da responsabilidade da comissão organizadora do DocS-Net 2024, que seguirá as disposições e critérios constantes neste CFP.

2. Estrutura do encontro

2.1. O encontro contará com até sete painéis, cada um apresentando até quatro oradores, organizados oportunamente de acordo com as intervenções aceites.



2.2. Cada painel terá até dois/duas debatedores/as que farão a abordagem geral sobre o painel e apresentarão comentários e sugestões a cada um dos trabalhos apresentados, além de fazer questionamentos aos/as autores/as.

Apresentação das propostas de intervenção

3. As propostas de intervenção

3.1. As propostas de intervenção poderão ser apresentadas em português, espanhol ou inglês.

3.2. As intervenções selecionadas para o programa final deverão ser apresentadas no mesmo idioma (português, espanhol e inglês) de submissão do trabalho aprovado.

3.3. Doutorandos/as inscritos/as em programas doutorais e pós-doutorais podem apresentar propostas de intervenção, independentemente do ano de ingresso e da universidade à qual estão vinculados.

3.4. Os/as proponentes das intervenções devem dispor de meios eletrónicos de comunicação para troca de informações com a Comissão Organizadora, cuja comunicação oficial dar-se-á pelo e-mail docsnet@ij.uc.pt.

3.5. As propostas para intervenção devem obedecer os seguintes critérios:

- a-) ser apresentadas por um/a autor/a, não sendo recebidas propostas em coautoria;
- b-) referir-se a investigações académico-científicas;
- c-) observar as regras deste CFP.

3.6. As propostas para intervenção podem ser:

- a-) uma versão resumida da investigação doutoral ou pós-doutoral;
- b-) um capítulo ou secção da investigação doutoral, podendo referir-se à metodologia ou ao enquadramento teórico;
- c-) o estado da arte em torno do tema que é objeto da investigação ou de qualquer outra investigação que o/a proponente esteja a realizar;
- d-) parte ou todo de investigação que o/a proponente esteja a realizar.

3.7. As propostas deverão ser encaminhadas em arquivo word (doc. ou docx.) conforme o modelo do Anexo A, devendo conter:

- a-) título da intervenção;
- b-) Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 em que se insere;
- c-) Indicação da Área de Investigação a que se vinculada¹;

¹De acordo com as áreas de investigação do Instituto jurídico que são: “O Direito E O Tempo”, disponível em: <https://www.uc.pt/fduc/ij/areas-de-investigacao/o-direito-e-o-tempo/>; “Direito E Vulnerabilidade”, disponível em: <https://www.uc.pt/fduc/ij/areas-de-investigacao/vulnerabilidade-e-direito/>; “Contrato E Desenvolvimento Social”, disponível em: <https://www.uc.pt/fduc/ij/areas-de-investigacao/contrato-e-desenvolvimento-social/>; “Risco, Transparência E Litigiosidade”, disponível em: <https://www.uc.pt/fduc/ij/areas-de-investigacao/risk-transparency-and-litigiousness/>; “Responsabilidade



- d-) idioma de apresentação;
- e-) nome, endereço eletrónico e vinculação institucional do autor;
- f-) resumo/ *abstract* com até 250 palavras;
- g-) 5 a 7 palavras-chave;
- h-) currículo em ficheiro à parte.

3.8. O envio das propostas de Comunicações deve ser efetuado por meio do endereço eletrónico **docsnet@ij.uc.pt** até o dia **22 de abril de 2024**.

3.9. Cada autor/a pode apresentar apenas uma proposta de intervenção.

4. Seleção das propostas de intervenção

4.1. A Comissão Organizadora selecionará as intervenções/trabalhos a integrar o programa final do DocS-Net 2024.

4.2. O resultado será comunicado pela Comissão Organizadora aos/as respetivos/as proponentes até o dia **20 de maio de 2024**.

4.3. A seleção das propostas observará os seguintes critérios:

- a-) atendimento aos critérios do CFP;
- b-) pertinência e relevância temática em relação aos objetivos do DocS-Net 2024;
- c-) rigor científico;
- d-) clareza na identificação da problemática abordada;
- e-) pluralidade e interdisciplinaridade dos temas a serem abordados no DocS-Net 2024.

4.4. Após ser comunicado/a sobre a seleção, o/a autor/a deverá:

- a-) encaminhar o resumo expandido, contendo de 800 a 1000 palavras, acompanhado da respectiva lista bibliográfica para o endereço eletrónico **docsnet@ij.uc.pt** até o dia **17 de maio de 2024** .
- b-) realizar a respetiva inscrição no DocS-Net 2024 e confirmar a sua presença no Colégio da Trindade no dia do evento.

4.5. A não observância do disposto no 3.4 implicará na exclusão do trabalho.

5. A participação dos autores das intervenções

5.1. A preparação e a apresentação da intervenção no dia do encontro serão de responsabilidade do respetivo autor e deverá ser realizada em até 15 minutos.

Social Das Empresas”, disponível em: <https://www.uc.pt/fduc/ij/areas-de-investigacao/responsabilidade-social-das-empresas/>; “Crises, Sustentabilidade E Cidadanias”, disponível em: <https://www.uc.pt/fduc/ij/areas-de-investigacao/crise-sustentabilidade-e-cidadanias/>; “Globalização, Economia e Direito”, disponível em: <https://www.uc.pt/fduc/ij/areas-de-investigacao/globalizacao-economia-e-direito/>.



5.2. Os autores selecionados para apresentação poderão contar com meios de apresentação por PowerPoint.

5.3. Cada autor/a deve:

- a-) colaborar com a divulgação do DocS-Net 2024;
- b-) estar atento ao programa final e estar presente no local e data do evento;
- c-) cumprir os prazos estabelecidos em CFP e demais regras e orientações transmitidas pela comissão organizadora;
- d-) efetuar a inscrição no prazo previsto sendo considerada a desistência tácita em caso contrário.

Apresentação das candidaturas dos debatedores

6. Papel dos/as debatedores/as

6.1. Os/as debatedores/as serão responsáveis por:

- a-) ler previamente todos os trabalhos enviados para o painel;
- b-) apresentar a visão panorâmica sobre como as intervenções do painel se conectam, podendo gerar insights sobre possíveis investigações colaborativas entre os/as oradores/as;
- c-) oferecer comentários analíticos, críticas e sugestões construtivas, levantando questões ao final de cada painel para consideração dos autores, sobretudo quanto ao significado e aprimoramento da contribuição científica dos trabalhos, que possam ajudar os autores a avançar nas suas investigações.

7. Candidatura e seleção dos debatedores

7.1. Poderão apresentar candidaturas para atuar como debatedor quaisquer pessoas doutoradas até 2021 e doutorandos/as e pós-doutorandos/as devidamente inscritos em instituições académicas, não importando o ano de ingresso e a universidade a que está vinculado, desde que sejam aptos a conduzir discussões científicas nos idiomas oficiais do evento (português, inglês e espanhol).

7.2. Os/as candidatos/as devem dispor de meios eletrónicos de comunicação para troca de informações com a comissão organizadora e com os debatedores dos painéis.

7.3. As candidaturas devem ser apresentadas pelo próprio candidato através do endereço eletrónico docsnet@ij.uc.pt até o dia **22 de abril de 2024**.

7.4. As candidaturas devem conter:

- a-) nome, endereço eletrónico, contacto de telemóvel e vinculação institucional do/a candidato/a;
- b-) indicação das áreas científicas em que se sente apto a atuar como debatedor/a;
- c-) mini resumo biográfico com 7 a 10 linhas;
- d-) indicação de currículo científico (preferencialmente CiênciaVita e/ou ORCID);



e-) área de investigação do Instituto Jurídico em que se insere².

8. Seleção dos/as debatedores/as;

8.1. A Comissão Organizadora selecionará os/as debatedores/as que participarão dos painéis do DocS-Net 2024.

8.2. O resultado será comunicado pela comissão organizadora aos respetivos candidatos até o dia **13 de maio de 2024**.

8.3. A seleção dos candidatos observará o atendimento aos critérios do CFP e a afinidade entre a especialidade do candidato e as temáticas dos painéis do DocS-Net 2024.

8.4. Após ser comunicado sobre a seleção, o candidato deverá:

- a-) realizar a respetiva inscrição no DocS-Net 2024 e confirmar a sua presença no Colégio da Trindade no dia do evento;
- b-) receber e ler antecipadamente o conteúdo das intervenções, preparando-se para comentá-las e debatê-las durante o DocS-Net 2024.

8.5. Não havendo candidatos suficientes ou compatíveis com os painéis, a comissão organizadora poderá formular convites para que pessoas que preencham os requisitos do item 6.1. possam atuar como debatedores durante o DocS-Net 2024.

Outras disposições

9. Programa final

9.1. Os autores das intervenções selecionadas bem como os debatedores selecionados serão incluídos no programa final imediatamente após a inscrição.

9.2. A inscrição e a participação são isentas de taxas.

9.3. O programa final será publicado nas páginas do IJ nas redes sociais e encaminhado aos inscritos pelos meios eletrónicos disponíveis.

²As áreas de investigação do Instituto jurídico que são: “O Direito E O Tempo”, disponível em: <https://www.uc.pt/fduc/ij/areas-de-investigacao/o-direito-e-o-tempo/>; “Direito E Vulnerabilidade”, disponível em: <https://www.uc.pt/fduc/ij/areas-de-investigacao/vulnerabilidade-e-direito/>; “Contrato E Desenvolvimento Social”, disponível em: <https://www.uc.pt/fduc/ij/areas-de-investigacao/contrato-e-desenvolvimento-social/>; “Risco, Transparência E Litigiosidade”, disponível em: <https://www.uc.pt/fduc/ij/areas-de-investigacao/risk-transparency-and-litigiousness/>; “Responsabilidade Social Das Empresas”, disponível em: <https://www.uc.pt/fduc/ij/areas-de-investigacao/responsabilidade-social-das-empresas/>; “Crises, Sustentabilidade E Cidadanias”, disponível em: <https://www.uc.pt/fduc/ij/areas-de-investigacao/crise-sustentabilidade-e-cidadanias/>; “Globalização, Economia e Direito”, disponível em: <https://www.uc.pt/fduc/ij/areas-de-investigacao/globalizacao-economia-e-direito/>.



9.4 Os horários específicos para apresentação das comunicações serão definidos pela comissão organizadora, que publicará o programa final até 5 dias antes do DocS-Net 2024.

10. Disposições Finais

10.1. A participação dos autores e debatedores implica o conhecimento das presentes regras e a tácita aceitação das condições do processo de seleção deste CFP e seus eventuais aditamentos, bem como orientações posteriores encaminhadas pela comissão organizadora, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2. A comissão organizadora estruturará a ata do encontro contendo informações sobre os trabalhos apresentados, a qual poderá ser disponibilizada online em endereço eletrónico a ser posteriormente divulgado.

10.3. Os atos relativos ao presente processo seletivo, convocações, avisos e comunicados serão encaminhados pelos meios eletrónicos disponíveis.

10.4. O acompanhamento das informações e comunicações relativas ao presente CFP é de responsabilidade exclusiva dos interessados.

10.5. Os termos deste CFP poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, sobretudo quanto aos prazos e datas.

10.6. As ocorrências não previstas neste CFP, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Comissão Organizadora.

11. Cronograma

CRONOGRAMA DO II DOCTORAL STUDENTS' NETWORK

Data	Atividade
22 de abril	Prazo final para submeter propostas de intervenção/moderação (250 palavras)
13 de maio	Divulgação das propostas de intervenção/moderação selecionadas
03 de junho	Envio do resumo expandido (versão final)
12 de junho	Envio do programa completo com todos os trabalhos aprovados
21 de junho	Prazo final de inscrição como ouvinte (participação no evento)
26 de junho	II Doctoral Students' Network (DocS-Net)
10 de julho	Envio da versão final dos resumos após considerações da apresentação



Coimbra, 29 de fevereiro de 2024

A Comissão Organizadora

ANEXO A

Informações necessárias

Nome do autor:

Email:

Telemóvel:

Vinculação Institucional:

Minibiografia (até 8 linhas):

Autorizações facultativas

Autorização a publicação:

Declaro, para os devidos efeitos, que concedo gratuitamente ao Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, para além do título e resumo por mim disponibilizados, autorização para publicação do resumo expandido acima identificado no Caderno de *Abstracts* do II DocS-Net, que circulará entre os participantes do evento, além de ficar disponível no respetivo website e eventualmente ser arquivado no repositório institucional. A subscrição da presente declaração não implica a renúncia à titularidade dos direitos de autor nem ao direito de usar a obra em trabalhos futuros, os quais são pertença do seu criador intelectual.

(assinatura)

Nome:

Documento de identificação (tipo e número):

Título do trabalho:

Declaração de consentimento para captação e utilização de imagem, som e cedência dos direitos de imagem:

Eu, _____ declaro de minha livre vontade e sem nada ter a obstar, para todos os efeitos legais, que permito ao Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, a captação e gravação de imagens e/ ou som, no âmbito da minha participação no DocS-Net 2024, realizado no dia 26 de junho de 2024 no Colégio da Trindade em Coimbra. Declaro também que autorizo, de forma gratuita, permanente, incondicional e definitiva, que tais imagens possam ser arquivadas e reproduzidas na página web e redes sociais do Instituto Jurídico.



Coimbra, 26 de junho de 2024.

(assinatura)

ANEXO B

PROPOSTA DE INTERVENÇÃO PARA O II UCILeR DocS-Net 2024

Título
Título da intervenção: SDG da Agenda 2030 a que se vincula: Idioma de apresentação:

Resumo da Comunicação

Resumo: a descrição deve conter até 250 palavras Palavras-chave: apresentar de 5 a 7 palavras-chave

Observação: O autor não deverá identificar-se no ficheiro de envio do resumo.

